



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 23/06/2016
ASS.: *[Handwritten Signature]*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.499, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

APROVA O PARECER DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-562/026/14 E EXPEDIENTE TC-1153/013/14, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2014. (PARECER FAVORÁVEL).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 20 de junho de 2016 na Escola Municipal de Educação Básica "Maria Milani Bombarda" no Distrito de Vila Negri, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.499/2016, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

Art. 1.º Fica aprovado o Parecer da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao **PROCESSO TC-562/026/14**, acompanhado do **EXPEDIENTE TC-1153/013/14** (Parecer Favorável), relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2014.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo